



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o servidor, Osmar de França Pereira, para fiscalizar a execução do contrato nº4/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Osmar de França Pereira, servidor lotado no cargo de Chefe de Edição de Multimídia, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 4/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada Perenha e Dias LTDA, CNPJ n.º 28.383618/0001-05, e o senhor Edmar Zorze, servidor lotado no cargo de Diretor de Comunicação Social, como suplente de fiscal.

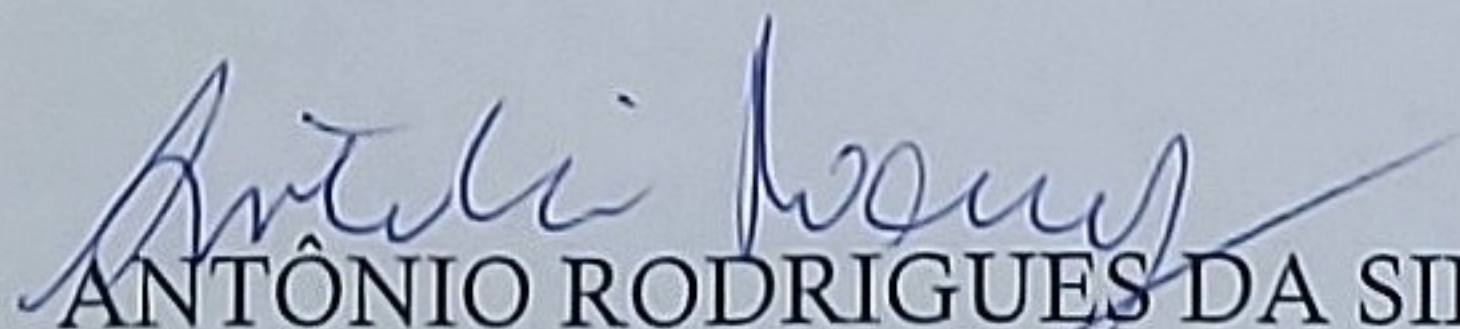
Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios conforme cláusula 11ª do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
15/09/23 à _____
Nilma Lopes Santana

